



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre Credenciamento dos leitos junto
ao SUS do Hospital Nilton Lins

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
na sua 202ª Reunião (153ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 13359/2009 trata da solicitação de credenciamento do Hospital Nilton Lins, ofertando leitos hospitalares de retaguarda nos atendimentos de urgência/emergência na cidade de Manaus, facilitando o descongestionamento das unidades integrantes da Rede Estadual de Atenção;

CONSIDERANDO as manifestações da Coordenação de Média e Alta Complexidade e do Grupo de Auditoria, optando pela viabilidade da proposta e que o hospital reúne condições de infra-estrutura e recursos humanos necessárias ao atendimentos ofertados;

CONSIDERANDO paralelamente através da publicação do Despacho de Homologação que consta no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, o Hospital Nilton Lins integra o Banco de Prestadores de Saúde do Estado do Amazonas, cadastrando-se a ofertar uma gama de procedimentos ambulatoriais, conforme disposto no Edital de Convocação Pública datado de 12 de agosto de 2008, embora o Despacho de Homologação não contemple internações hospitalares, há caracterização da necessidade de demanda na área ofertada pelo Hospital Nilton Lins, conforme consta no parecer da área técnica SEA-Capital;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 358 de 22 de fevereiro de 2006 que institui diretrizes para contratação de serviços essenciais no âmbito do SUS, a qual em seu Artigo 11 trata da contratação de empresas privadas, observados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, alertando para a necessidade do Gestor Estadual fazer juntada de Parecer Jurídico quanto a obediência dos critérios contidos na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores em relação a dispensa ou inexigibilidade, haja vista as necessidades de demanda apresentada nos pareceres das respectivas áreas técnicas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da solicitação de Credenciamento dos leitos junto ao SUS do Hospital Nilton Lins.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMÓLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2009, datada de 24 de agosto de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde